

A nomeação do licenciado Francisco Teixeira Pereira Soares como administrador não executivo da EMA encontrou justificação directa na larga experiência do nomeado enquanto gestor no sector empresarial do Estado e no sector privado, bem como nas suas elevadas qualificações académicas e profissionais nas áreas financeira e de gestão, factores determinantes para que a sua integração no conselho de administração da EMA se revista de conveniência significativa à luz dos imperativos de interesse público que incumbe ao Estado promover e acautelar.

Em face do exposto, cumpre clarificar que o sentido correcto a extrair da alínea *b*) do n.º 1 da resolução do Conselho de Ministros n.º 23-A/2007, de 24 de Maio, é o de que o licenciado Francisco Teixeira Pereira Soares foi nomeado para vogal do conselho de administração da EMA como administrador não executivo.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos da EMA, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, e nos termos das alíneas *d*) e *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Clarificar que o sentido correcto a extrair da alínea *b*) do n.º 1 da resolução do Conselho de Ministros n.º 23-A/2007, de 24 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007, é o de que o licenciado Francisco Teixeira Pereira Soares foi nomeado para vogal do conselho de administração da EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A., como administrador não executivo.

2 — Determinar que a presente resolução entra em vigor na data da sua aprovação e que produz efeitos à data de entrada em vigor da resolução do Conselho de Ministros n.º 23-A/2007, de 24 de Maio.

30 de Agosto de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete Coordenador de Segurança

Gabinete Nacional de Segurança

Despacho n.º 22 282/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo Ana Cristina da Silva Álvaro para exercer funções de secretariado no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2007.

9 de Agosto de 2007. — A Autoridade Nacional de Segurança, *José Torres Sobral*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 283/2007

1 — Atentos os termos do despacho ministerial de 19 de Julho de 1995, que foi objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Setembro de 1995, que autorizou a contratação da Dr.ª Maria de Lurdes Moutinho Assunção para desempenhar as funções de intérprete na Embaixada de Portugal em Pequim;

2 — Considerando o teor do requerimento no qual a contratada solicita a denúncia do referido contrato a partir de 19 de Setembro de 2007, tendo para o efeito procedido ao pré-aviso nos termos constantes do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio;

3 — Considerando que a cessação do referido contrato se opera no decurso da Presidência Portuguesa da União Europeia e tendo a interessada manifestado disponibilidade para continuar em exercício de funções até ao fim do corrente ano, atenta a prossecução dos superiores interesses do País na sua área especializada de conhecimentos;

4 — Atendendo a que a Embaixada de Portugal em Pequim propõe igualmente que a substituição do lugar de intérprete naquela Embaixada não ocorra em pleno exercício da Presidência da União Europeia:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, determino o termo do contrato administrativo de provimento e a consequente cessação de funções, a seu pedido, da Dr.ª Maria de Lurdes Moutinho Assunção do cargo de intérprete

na Embaixada de Portugal em Pequim, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2007.

6 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 22 284/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e na alínea *b*) do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007 de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço da inspectora de finanças principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças Elsa Maria Palma Francisco Morais da Silva, nomeada como titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Processamento e Conferência da Direcção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Nota biográfica

Elsa Maria Palma Francisco Morais da Silva nasceu em 15 de Abril de 1971, em Castro Marim, licenciada em Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa; inspectora de finanças principal da Inspeção-Geral de Finanças; assessora do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, de Outubro de 2001 a Abril de 2002; chefe de divisão de Gestão Financeira do Departamento Geral de Administração, em 2 de Setembro de 2004.

Despacho n.º 22 285/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e na alínea *b*) do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço da técnica superior de 1.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros pessoal técnico superior Elsa Maria Dias Prata, nomeada como titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Gestão de Instalações e Equipamentos da Direcção de Serviços de Administração Patrimonial do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Nota biográfica

Elsa Maria Dias Prata nasceu em 9 de Fevereiro de 1970, em Gouveia; licenciada em Direito; pós-graduada em Ciências Jurídico Empresariais pela Universidade Lusitana; técnica de 2.ª classe, estagiária, em 22 de Fevereiro de 1997; efectiva na mesma categoria, na Secretaria de Estado, em 22 de Fevereiro de 1998; técnica superior de 2.ª classe, em 3 de Junho do mesmo ano; chefe de divisão do Económico e Património, em 28 de Fevereiro de 2004; técnica de 1.ª classe, em 25 de Julho de 2005.

Despacho n.º 22 286/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e na alínea *b*)